

**Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato Administrativo Nº 462/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ: 36.518.297/0001-29, com sede na Rua Paul Begot, nº 407, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.163.746/0001-02, com sede na Travessa Cacilda Possidônio do Nascimento, nº 2825, Bairro Estrela, Castanhal, CEP 68742238, telefone: (91) 98809-4540 / 99820-0085, e-mail cajadocomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO**, inscrito no CPF nº 023.576.643-71, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral, sem gás, (20 litros) e vasilhame de água mineral de 20 L, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Cláusula II - Dos Objetos do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 31/10/2023, prorrogando-se até 31/10/2024;

CLÁUSULA II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	19 17 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 - Recurso Não Vinculados de Impostos 17490000 – Outras Vinculações de Transferências

Cláusula III - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula IV – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 19 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:36.518.297/0001-29
CONTRATANTE

Rogers Marques Carneiro Cajado
CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ:32.163.746/0001-02
CONTRATADO

Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____